



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE NOVA ANDRADINA
ATSum 0102600-59.2008.5.24.0056
AUTOR: JULIO LEAO MENDES
RÉU: JORGE CARLOS RODRIGUES ALVARADO

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO n. 02/2023

A Excelentíssima Doutora NEIVA MÁRCIA CHAGAS, Juíza Titular da Vara do trabalho de Nova Andradina, no uso de suas atribuições legais.

TORNA PÚBLICO, pelo Diretor de Secretaria que abaixo assina que será levado a hasta pública, na modalidade de Leilão Eletrônico, que será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial nomeado, Gustavo Correa Pereira da Silva, matriculado sob o nº 026, na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul-JUCEMS, no endereço eletrônico www.leiloesonline.ms.com.br, a partir do primeiro dia útil subsequente a publicação deste edital na imprensa oficial do Diário da Justiça do Trabalho da 24ª Região, com encerramento previsto **para o dia 30 de outubro de 2023**, o bem abaixo relacionado, objeto de penhora no processo em epígrafe, nos termos da **Portaria n. 03/08, de 30/05/2008**, desta Vara do Trabalho, o qual se encontram na guarda do depositário Sr. JORGE CARLOS RODRIGUES ALVARADO, com endereço na Rua Valdir São Vesso, nº 100, Batayporã-MS.

BEM OFERTADO: (1/10 DA PARTE IDEAL DO IMÓVEL ABAIXO)

Imóvel matriculado sob o n. 5.779, livro 2 f. 1, no Serviço Registral Imobiliário da comarca de Batayporã-MS, sendo uma área de terras rurais denominada Gleba "A" – QUINHÃO 2, parte dos lotes nºs 433-A, 834-A e 534, com 7,25 ha (sete hectares e vinte e seis ares), situada neste município e comarca de Batayporã-MS, com os seguinte limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-0007, de coordenadas N7.524.650,327m e E267.067,546m; deste segue confrontando com a Gleba "A" – QUINHÃO 1 de Antônio Alves Santos (matrícula nº 3.915, deste SRI), com os seguinte azimutes e distâncias: 169°59' 29" e 166,81m (cento e sessenta e seis metros e oitenta e um centímetros) até o vértice M-008, de coordenadas N7.524.486.054m e E267.096,537m; 263°12' 39" e 416,64m (quatrocentos e dezesseis metros e sessenta e quatro centímetros) até o vértice M-0009, de coordenadas N7.524.436.802m e E266.6682,817m; deste, segue confrontando com a Rodovia MS-134, com o seguinte azimute e distância: 348°43' 32" e 180,86m até o vértice M-0004, de coordenadas N7.

524.614,130m e E266.647.265m, segue confrontando com o Sítio Três Irmãs de João Antônio Domingues (matrícula nº 3.018 deste SRI), com o seguinte azimute e distância: 85°04' 39" e ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOCALIZAÇÃO: Rodovia MS-134 – Batayporã-MS

BENFEITORIAS: Não há benfeitorias indenizáveis.

AVALIAÇÃO: O bem foi avaliado por R\$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais) em 26 de novembro de 2020.

LANCE MÍNIMO: 70% (setenta por cento) do valor da avaliação.

ÔNUS:

AV.2 / 5.779 – Prenotação nº 10.906 de 02/04/2020 – INDISPONIBILIDADE.

FORMA DO TÍTULO: Comunicado nº 202004.0112.01109045-IA-010, expedido nos autos nº 0102600-59.2008.5.24.0056, da vara do trabalho de Nova Andradina-MS, foi decretada a indisponibilidade de Jorge Carlos Rodrigues Alvarado, coproprietário do imóvel objeto desta matrícula.

AV.3 / 5.779 – Prenotação nº 11.698 de 21/12/2020 – PENHORA TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Auto de Penhora expedido em 26 de novembro de 2020, nos autos nº 0102600-59.2008.5.24.0056, em tramitação perante o Juízo do Trabalho da Vara do Trabalho de Nova Andradina-MS.

RECLAMANTE: Júlio Leão Mendes.

RECLAMADO: Jorge Carlos Rodrigues Alvarado.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 5.132,53 (cinco mil cento e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos)

GARANTIA: 1/10 (um décimo) da parte ideal do imóvel objeto desta matrícula.

Fica o Sr. Leiloeiro Oficial autorizado a receber ofertas de preços pelos bens arrolados neste Edital em seu endereço eletrônico, site www.leiloesonlinems.com.br, devendo para tanto os interessados efetuar cadastramento prévio, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na(s) data(s) designadas para a realização do leilão, para fins da lavratura do termo próprio.

FICAM CIENTES OS INTERESSADOS de que:

Receberão os bens no estado declarado no auto de penhora, motivo pelo qual deverão verificar por conta própria a existência de vícios:

A ausência de referência quanto a existência de restrições não importa na declaração que os lotes estejam livres e desembaraçados, podendo eventualmente, incidir outras restrições e ônus, além daqueles mencionados neste edital:

A comissão do leiloeiro é devida quando houver arrematação, adjudicação, remição ou transação:

Para caso de arrematação, **a comissão será de 5% (cinco por cento)** sobre o lance vencedor, a ser paga pelo arrematante mediante transferência ou depósito bancário diretamente ao leiloeiro, na conta corrente da empresa gestora LEILÕES ON LINE MS COMPRA E VENDA DE BENS LTDA. (CNPJ: 27.838.438/0001-08), no BANCO BRADESCO S/A (237), AGÊNCIA 5246 e CONTA CORRENTE Nº 48924-7, juntamente com o sinal de que trata o art.888 5º da CLT, salvo concessão da Leiloeira:

Para os casos de adjudicação, **a comissão será de 2% (dois por cento)** sobre seu valor, a ser pago adjudicante, no ato de sua realização:

Para casos de remição da execução, transação, desistência da execução, renúncia de remição, a comissão será de **2% (dois por cento)** do valor da avaliação, e será paga pelo executado no ato de seu requerimento:

Caso não haja licitante (hasta negativa) ou havendo suspensão da realização do leilão, não será devida a comissão á leiloeira, somente ressarcimento decorrentes das despesas realizadas com os preparativos da hasta pública, que deverá ser requerida no prazo de 15 dias, após a realização do leilão.

Em casos especiais, a comissão do Leiloeiro fixada pelo Juízo, observados os princípios da proporcionalidade e razoabilidade e, ainda no art. 159 do Provimento Geral Consolidado do E. TRT/24ª Região.

Observe-se os termos do artigo 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, conforme Ato nº 10/GCGJT, de 18.8.2016.

FICAM CIENTES AS PARTES e DEPOSITÁRIO que:

Caso não tenham sido intimadas, por qualquer motivo, da data e local da realização da praça, dela ficam cientes pela publicação deste edital junto ao Diário Oficial Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, bem como pela sua afixação em local costumeiro deste Foro.

NOVA ANDRADINA/MS, 21 de setembro de 2023.

NEIVA MARCIA CHAGAS
Magistrado



Assinado eletronicamente por: NEIVA MARCIA CHAGAS - Juntado em: 21/09/2023 09:57:35 - 22de15f
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/23092016143772200000024200072?instancia=1>
Número do processo: 0102600-59.2008.5.24.0056
Número do documento: 23092016143772200000024200072